

**AO
 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Razão Social:	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	CNPJ:	11.855.692/0001-76
Endereço:	Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue	Bairro:	Setor Habitacional Vicente Pires
Cidade:	Brasília-DF	CEP:	72.006-180
Telefone:	(61) 3032-5533 / (61) 9 9381-8930	Contato:	Roberto Moreira Soares da Silva
E-mail:	licita@cromatecnologia.com.br / licitacao@cromatecnologia.com.br		

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	5	<p>IMPRESSÃO Recursos de impressão AirPrint10, Impressão sem bordas12, App Canon Print7, Impressão de documentos, Modo rascunho, Software/App Easy-PhotoPrint Editor13, Google Cloud Print15, Alto rendimento de impressão, App Message In Print14, Mopria Print Service, Impressão de fotos, PIXMA Cloud Link8, Impressão sem fio1 Capacidades de impressão Impressão frente e verso automática (Duplex) & Impressão simples (Simplex) Tempo da primeira impressão (FPOT)5 Documento em P/B: Aprox. 9 segundos Documento Colorido: Aprox. 14 segundos Velocidade de impressão5 Foto sem borda 10x15 cm: Aprox. 45 segundos Documento P/B (Carta/Simplex): Aprox. 13,0 ipm Documento Colorido (Carta/Simplex): Aprox. 6,8 ipm Número de bicos ejetores Colorido: 1.152 / Preto pigmento: 640 / Total: 1.792 Resolução de impressão4 Até 4800 x 1200 dpi Ciclo de trabalho e volume de impressão16 5.000 págs/mês Tamanhos de papel A4, A5, B5, carta, escritório, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes (DL, COM10), quadrados (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas (9,1x5,5 cm) Compatibilidade de papel Comum: Papel comum, Papel de alta resolução Canon; Brilhante: Papel fotográfico brilhante Plus II, Papel fotográfico brilhante; Outros: envelope americano #10 Capacidade da bandeja de papéis (papel comum) Gaveta de papel frontal: 250 folhas de papel comum Bandeja de papel traseira: 100 folhas de papel comum OU 20 folhas de papel fotográfico 10x15 cm CÓPIA Recursos de cópia Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia agrupada (apenas pelo ADF), Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão Velocidade de cópia5 FCOT (Colorido): Aprox. 22 seg. Qualidade de imagem Alta, Padrão, Econômica Número de cópias Até 99 cópias DIGITALIZAÇÃO Recursos de digitalização Modo de digitalização automática19, Lembrete de remoção de documento, Digitalização para a rede, Digitalização sem fio1, Digitalização para PC, Digitalização para App Canon PRINT7, PDF de múltiplas páginas. Tipo de scanner Mesa Método de digitalização Sensor de imagem por contato (CIS)</p>	Multifuncional Canon MEGA TANK G7010	2.079,91	10.399,55

	<p>Resolução de digitalização 6 1200 x 2400 dpi (ótico) Profundidade máxima de bits de digitalização colorida Escala de cinza: 16-bit/8-bit Colorido: 16-bit/8-bit por cor Tamanho máximo do documento Mesa: 22x29,72 cm, ADF: A4, Carta 22 x 28 cm, Ofício 22 x 36 cm FAX Características do fax Secretária eletrônica, Rejeição de chamada, Confirmação de um número marcado em um fax, Rejeição de recebimento de Fax, Reentrada do número de Fax, Memória de transmissão, Rediscagem, Recepção remota, Modo Extra Fino, Busca de discagem, impressão frente e verso (imagens de fax), FAX para pasta. Velocidade máxima do modem 33,6 Kbps (Fax Super G3 colorido) Velocidade de transmissão Preto: Aprox. 3 seg. por página Colorido: Aprox. 1 min. por página Capacidade de memória Aprox. 50 páginas Discagem de grupo 19 localidades INFORMAÇÕES DAS TINTAS Tipo de tinta Tinta preta pigmento GI-10 Tinta colorida corante GI-10 Garrafas de tinta e volume Garrafa de tinta preta pigmento GI-10: 170 ml Garrafa de tinta colorida corante GI-10: 70 ml Alto rendimento de impressão 2 Até 8.300* (P/B) / 7.700* (Colorido) páginas</p>			
--	---	--	--	--

- Validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de Entrega: Conforme edital
- Prazo de Garantia: Conforme edital
- Declaramos expressamente que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência
- Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que, as mercadorias ofertadas serão fabricadas, embaladas e transportadas de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos que, em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que sejam Sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Conselheiros vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento
- Declaramos que, não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- Declaramos que, não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.
- Declaramos que, não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
- Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;
- **Dados para crédito em conta corrente:**
Banco do Brasil
Ag: 0452-9
C/C: 42089-1
PIX: 11855692000176
- **Dados do responsável pela assinatura da Ata/Contrato:**
Roberto Moreira Soares da Silva
Procurador
CPF: 126.296.988-31
RG: 167234924 SSP/SP
Brasileiro – Casado
Representante com poderes outorgados por procuração publica

Brasília/DF, 14 de março de 2023



ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
PROCURADOR